

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 359/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
13/12/21

PRÉSIDENTE

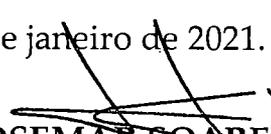
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos urgentes no sentido de **construir um escadão na Rua Ibiúna, entre os nº 67 e 95, local de acesso para a Rua Itapetininga, no Jardim Boa Vista. Obs.: O local citado é área da prefeitura, pois neste local já é destinado para o escadão, assim dará continuidade ao escadão que sai de frente da Rua Taubaté, subindo para a Rua Ibiúna, a construção deste escadão irá facilitar o acesso a Rua Itapetininga, pois os moradores desta rua necessitam fazer um percurso longo devido à falta de um escadão no local. Obs.: Segue em anexo 04 (quatro) fotos.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz urgente e necessária, haja vista que é um pedido dos moradores locais, pois os mesmos solicitam a construção deste escadão para facilitar o acesso a Rua Itapetininga.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de janeiro de 2021.


Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**

LAGOINHA JOSI

2º Secretário

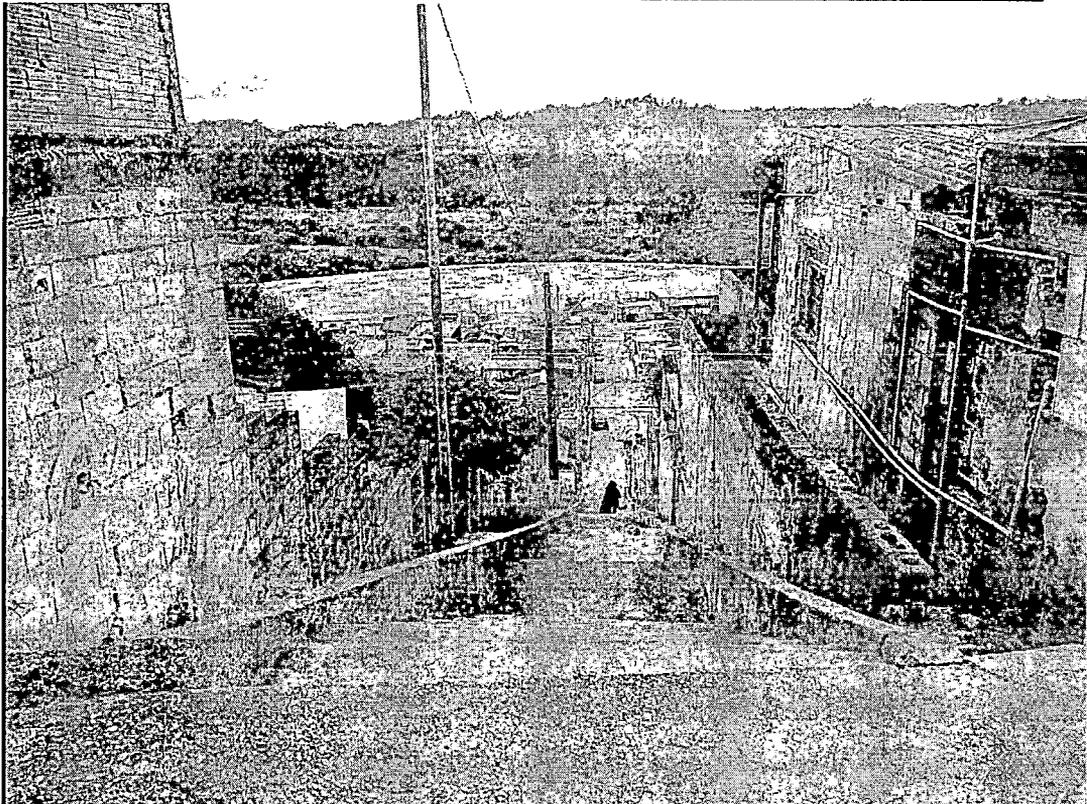
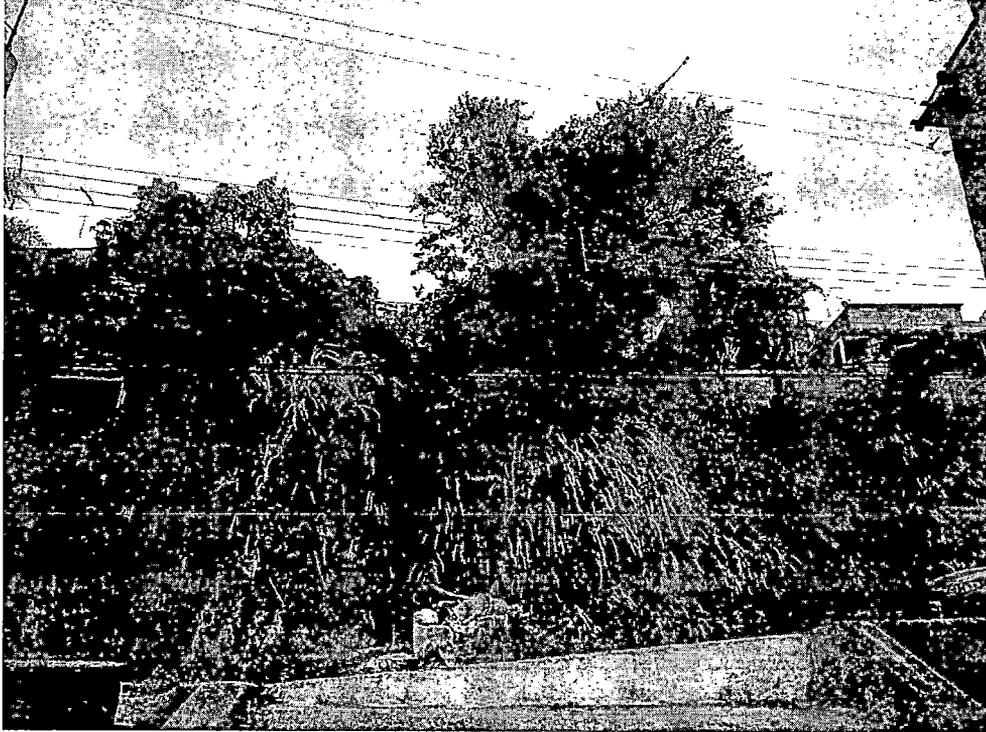
Câmara Municipal de Caieiras

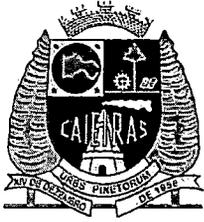


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 359/2021





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 359/2021

